UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, teve início a Décima Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Graci Brito Madurro, Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues, Profª. Drª. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **Item de Pauta. Apresentação de parecer sobre o enquadramento dos docentes no PPGGB pelas professoras Ana Graci Brito Madurro e Renata Santos Rodrigues e apresentação de proposta de Edital de Seleção para novos credenciamentos de docentes no Programa pela professora Vivian Alonso Goulart.** As professoras Ana Graci Brito Madurro e Renata Santos Rodrigues iniciaram a reunião do Colegiado realizando a leitura do parecer emitido por elas referente à Análise do Quadro Docente Referente às Normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica, conforme segue: "*O documento trata da Análise do Quadro Docente Referente às Normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. O documento (Anexo I) é composto por uma tabela contendo todos os docentes credenciados no PPGGB, além das seguintes informações: Categoria (P: permanente; C: colaborador), pontuação em publicações nos últimos quatro anos, orientação de discentes de mestrado e/ou doutorado, publicação de docentes e discentes do PPGGB e oferta de disciplina nos últimos dois anos no programa. II- Análise da documentação: O documento trata da Análise do Quadro Docente Referente às Normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. Em síntese, os professores Ana Graci Brito Madurro, Ana Maria Bonetti, Boscolli Barbosa Pereira, Carlos Ueira Vieira, Cássia Regina da Silva, Fernanda de Assis Araújo, Foued Salmen Espindola, João Marcos Madurro, Kelly Ap. Geraldo Yoneyama Tudini, Luiz Ricardo Goulart Filho, Mário Antônio Spanó, Maurício Machaim Franco, Nilson Penha Silva, Renata Roland Teixeira, Renata Santos Rodrigues, Sandra Morelli, Thaise Gonçalves de Araújo, Veridiana de Melo Rodrigues Ávila, Vivian Alonso Goulart e Yara Cristina de Paiva Maia atenderam todos os requisitos em consonância com a Resolução 01/2019 da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA para a manutenção no quadro docente do PPGGB nas suas respectivas categorias. De acordo com o Artigo 9o da Resolução 01/2019 da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica e este deferiu pela continuidade dos docentes Ana Paula Oliveira Nogueira, Matheus de Souza Gomes, Enyara Rezende Morais como docentes no programa. III – Parecer: Pelo exposto acima, e com base na documentação apresentada (Anexo I), somos de parecer **FAVORÁVEL** à manutenção de todos os docentes em suas respectivas categorias no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica – PPGGB.*" Após leitura, o parecer foi APROVADO por unanimidade pelos membros do Colegiado. A Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da proposta de Edital de Seleção para novos credenciamentos de docentes no Programa. Após leitura e discussões realizadas pelos membros foi decidido que serão abertas 3 vagas para docentes permanentes e 1 vaga para docente colaborador. O Edital será disponibilizado no dia 06 de outubro de 2020. As inscrições serão recebidas através do e-mail da Coordenação do PPGGB e o período para

recebimento será de 08 a 09 de outubro de 2020. O deferimento das inscrições será publicado no dia 13 de outubro de 2020. O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de outubro e caso existam recursos o resultado final será divulgado no dia 19 de outubro do presente ano. Para o credenciamento como docente colaborador serão considerados os seguintes critérios: I. ter orientado pelo menos 2 (dois) alunos de Iniciação Científica; II. ter publicações em periódicos de acordo com Qualis CAPES, obtendo pontuação mínima de 300 pontos; III. ter submetido pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa junto aos órgãos de fomento externos à UFU, na condição de Coordenador. Para o credenciamento como docente permanente serão considerados os seguintes critérios: I. cumprir todos os requisitos de credenciamento como docente colaborador; II. atingir 500 pontos em publicação nos últimos quatro anos, de acordo com Qualis CAPES; III. orientar alunos de Mestrado e/ou Doutorado; IV. ter publicação com discentes do PPGGB. A proposta foi DEFERIDA por unanimidade pelos membros do Colegiado. Às 11 horas e 10 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presente e citados acima. Uberlândia, 06 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart**, **Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli**, **Membro de Colegiado**, em 19/10/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Membro de Comissão**, em 20/10/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira**, **Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues**, **Membro de Comissão**, em 21/10/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2332109** e o código CRC **F0734C3B**.

Referência: Processo nº 23117.057861/2020-18 SEI nº 2332109